



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de serviço de mão de obra para montagem da bomba injetora do gerador da secretaria de saúde setor hospital para continuar atendendo as demandas do município.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	SÃO VICENTE DO SUL - RS
Departamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR HOSPITAL
Solicitante (Secretário)	GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO
Responsável pelo ETP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde setor hospital do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da contratação de mão de obra para manutenção corretiva do gerador pertencente a Secretaria Municipal de saúde setor hospital, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A manutenção eficiente do equipamento é fundamental para garantir o bom funcionamento do gerador que é essencial para garantir o pleno funcionamento da energia elétrica do hospital. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção do equipamento, assegurando a operação ininterrupta do equipamento que desempenha função crítica para o município.

A contratação de mão de obra para o gerador que é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento



053

danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o pleno funcionamento de reestabelecimento da energia elétrica em caso de falta da mesma, por exemplo.

A contratação de mão de obra para concerto do equipamento é essencial em razão do desgaste pelo uso, necessitando o concerto prevenindo falhas maiores que poderiam comprometer a operação do gerador e gerar custos mais altos, pois esse equipamento é fundamental para o reestabelecimento de energia elétrica do hospital no caso de falta da mesma, e sua parada devido as falhas impede que esses serviços sejam realizados. Considerando que a segurança é um fator crucial, pois peças desgastadas ou mal conservadas podem levar a parada do equipamento, consequentemente a falta de energia.

Em resumo, a contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é indispensável ao bom andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria da secretaria, visto que esse equipamento é utilizado em casos de falta de energia elétrica do hospital, impactando positivamente na vida da população. É importante ressaltar que a Prefeitura faz, com esse equipamento a assistência a população do município e se torna indispensável mantê-lo em pleno funcionamento.

Além disso, a contratação dos serviços permite a realização de manutenção corretiva e preventiva no equipamento, o que contribui para prolongar sua vida útil e evitar falhas inesperadas que possam resultar em interrupções no trabalho ou em custos elevados de reparo. As peças desgastadas ou danificadas podem comprometer o funcionamento adequado do equipamento, afetando sua eficiência e segurança. Ao adquirir as peças e contratar a mão de obra, é possível garantir que o equipamento opere conforme as especificações do fabricante. A indisponibilidade desse equipamento devido à falta de manutenção pode causar atrasos na conclusão de projetos, impactando negativamente o cronograma e o orçamento.

Por fim, a contratação dos serviços para esse equipamento é crucial para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência, além de contribuir para o cumprimento de prazos e regulamentos. Trata-se de um investimento necessário para manter o equipamento em bom estado e garantir sua disponibilidade para as atividades.

Identificada a necessidade da contratação dos serviços, buscou-se no mercado empresas que possuem esse conteúdo. Sendo assim, a escolha do contratado baseou-se na garantia de fornecimento do objeto, que atenda de forma satisfatória a necessidade da Secretaria e, através de proposta compatível com o valor praticado no mercado, vantajosa, menos onerosa, sempre buscando valores adequados e eficientes aos fins propostos, conforme documentos anexos ao processo.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado,



nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

6.4 A empresa, deverá entregar as peças e o serviço de mão de obra conforme solicitado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

a. Descrição dos Itens e quantidades:

GERADOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DA BOMBA INJETORA	SVÇO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Contratar serviços de mão de obra para manutenção preventiva do equipamento utilizando dos servidores para a manutenção dos referidos componentes.

Solução 2 - Contratação de empresa terceirizada que forneça o serviço de mão de obra para esse equipamento presente nessa ETP.

A solução escolhida foi a solução 2, pois mostrou-se mais viável para o município. Considerando que a oficina da Prefeitura não tem capacidade estrutural para realização dos serviços solicitados, bem como não disponibiliza de serviço de mão de obra.

A contratação do serviço de mão de obra será efetuada diretamente com fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos, priorizando aqueles que possam cumprir com agilidade, os prazos de entrega, sem comprometer a qualidade do serviço e a eficiência do reparo.

Portanto, a contratação do serviço justifica-se não apenas pela necessidade imediata de manutenção do equipamento, mas também pelo impacto direto que sua indisponibilidade pode causar na prestação de serviços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de peças para manutenção do veículo, citado a cima. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS	
EMPRESA	
FORN 1	800,00
FORN 2	850,00
FORN 3	875,00
TOTAL	2.525,00



Conforme a relação médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL MÉDIO
184	GERADOR	R\$ 841,66

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de empresa terceirizada que forneça a mão de obra para o serviço do equipamento. Será realizado a contratação do serviço, através de Dispensa de Licitação, para garantir uma maior agilidade no processo contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Neste caso, não se optará pelo parcelamento, pois o serviço de mão de obra vai ser adquirida. Sendo que a contratação do serviço é uma coisa (o objeto principal da contratação).

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela contratação do serviço para a manutenção do equipamento, garantindo a continuidade dos serviços da administração com agilidade, eficiência e qualidade, assim minimizando o tempo de inatividade do equipamento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretária do Departamento de Secretaria Municipal de saúde setor hospital Gabriella Da Silva Zuquetto, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste caso não existem contratações interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O conserto do equipamento, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos



como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do equipamento, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do equipamento.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja reciclado adequadamente para evitar a contaminação do solo e das águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de contratação do serviço descrito, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade imediata de restabelecimento do equipamento e continuidade dos serviços.

São Vicente do Sul, 27 de maio de 2026

Gabriella da Silva Zuquelli
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 536/2024

Secretária Municipal de SAÚDE

